



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.957, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Saúde da Família, aprovado pela Resolução n. 4.646/2015 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 06.09.2017,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 017065/2017 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Saúde da Família, para o período de 04.10.2017 a 03.10.2018, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.646/2015, de 25 de março de 2015 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de setembro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão